



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

<http://minasnovas.mg.leg.br> – camaraminasnovas@gmail.com
comunicacao@minasnovas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 27, de 08 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a servidora Daniella Alves dos Santos Sousa, Assessora de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um), dia (07/10/2015), para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à Servidora Daniella Alves dos Santos Sousa, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 07 de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de outubro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara